ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal
ANEXADO
05 03 2021
Assinatura
Ass.
Corumbiara RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(3ª) Sessão Ordinária 05-03-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – **GRANDE EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Osmar Tavares Lourenço	Dispensou	
2°	João Matias Valadão	Dispensou	
3°	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
4°	Sidnei dos Santos Moura	9:52	9:55
5°	Jose Firmino da Silva	Dispensou	
6°	Solon Pereira de Souza	9:45	9:48
7°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	9:49	9:51
8°	Valdinei da Costa Espindola	Dispensou	
9°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 05/03/2021
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port.007/2021

Osmar Tavares Lourenço
Vereador Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022